

**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – FUNÇÃO GARI**

EDITAL PSS Nº 003/2009

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEMAR torna público que os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para a função de Gari, nos termos da Lei Municipal nº 2891/2009 de 23/10/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/10/2009, em conformidade com a Lei nº 1347/90 e normas estabelecidas neste Edital, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as localidades expressas no Edital, obtiveram a classificação final, nos termos do item 7, do edital nº 001/2009, por número de inscrição, em ordem decrescente de número de pontos obtidos.

LOCALIDADE DE BAGUEIRA:

CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.
1º 3854	2º 4655	3º 4618
4º 3962	5º 4617	6º 3907
7º 4650	8º 4674	9º 4663

LOCALIDADE DE DESENGANO:

CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.
1º 4652	2º 4651	3º 3893

LOCALIDADE DE HUMAITÁ:

CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.
1º 3851	2º 3746	3º 3835
4º 4686	5º 4621	6º 3950

LOCALIDADE DE PONTAL DO IPIRANGA:

CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.	CLAS. / Nº INSC.
1º 4601	2º 3866	3º 3741
4º 3840	5º 3748	6º 3877
7º 3760	8º 4653	9º 3879
10º 3839	11º 3780	12º 3750
13º 4666	14º 3864	15º 3832
16º 4662	17º 4679	18º 4620
19º 4501	20º 3706	21º 3725
22º 3800	23º 3702	24º 3856
25º 3867	26º 3744	27º 3701

28º	3951	29º	3921	30º	3913
31º	3880	32º	4619	33º	3881
34º	4678	35º	3863	36º	3850
37º	3878	38º	3891	39º	3771
40º	3707	41º	3825	42º	3711
43º	3731	44º	3895	45º	3833
46º	3783	47º	3761	48º	3708
49º	3889	50º	3779	51º	3806
52º	3912	53º	4665		

LOCALIDADE DE BARRA SECA:

CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.	
1º	3884	2º	4670	3º	3957

LOCALIDADE DE RIO QUARTEL:

BAIXO QUARTEL:

CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.	
1º	3763	2º	3948	3º	3911
4º	3768	5º	3902	6º	4654
7º	3960	8º	3732	9º	3719
10º	3753	11º	3829	12º	3822
13º	3811	14º	3810	15º	3830

QUARTEL DO MEIO:

CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.	
1º	4682	2º	3938	3º	3946
4º	3831	5º	3926	6º	3939
7º	4671	8º	4689	9º	3954

OUTRAS LOCALIDADES:

AGROVILA:

CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.	
1º	3742	2º	3918	3º	3941
4º	4685	5º	3905	6º	3923

ASSENTAMENTO:

CLAS. / N° INSC.	
1º	3956

BANANAL DO SUL:

CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.		CLAS. / N° INSC.	
1º	3720	2º	3745	3º	3910

BEBEDOURO:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3914
4º 3704
7º 3714
10º 3777
13º 3924
16º 3933
19º 3821
22º 3809
25º 3860

CLAS. / N° INSC.

2º 3776
5º 3862
8º 4680
11º 4681
14º 3953
17º 3898
20º 3868
23º 3869
26º 3823

CLAS. / N° INSC.

3º 3920
6º 3734
9º 3841
12º 3961
15º 3843
18º 3894
21º 3824
24º 4668
27º 4502

BREJO GRANDE:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3728

CAMPO DOS MAIAS:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3820

CLAS. / N° INSC.

2º 3849

CEPLAC:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3887

CLAS. / N° INSC.

2º 3814

CÓRREGO ALEGRE:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3775

CÓRREGO FARIAS:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3959
4º 3888
7º 3944
10º 3715
13º 3928
16º 3826

CLAS. / N° INSC.

2º 3727
5º 3703
8º 3723
11º 3713
14º 3808
17º 3836

CLAS. / N° INSC.

3º 3705
6º 3935
9º 3815
12º 3865
15º 3743
18º 3778

DEGREDO:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3908

CLAS. / N° INSC.

2º 3764

DIVISA JACUPEMBA:**CLAS. / N° INSC.**

1º 3876

GUAXE:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3726
4º	3751
7º	3805
10º	3798
13º	3738
16º	3712
19º	3847
22º	3846
25º	3834
28º	3925

CLAS. / N° INSC.

2º	3722
5º	3859
8º	3890
11º	3818
14º	3757
17º	3858
20º	3709
23º	3874
26º	3817
29º	3857

CLAS. / N° INSC.

3º	3735
6º	3819
9º	3872
12º	3739
15º	3816
18º	3747
21º	3886
24º	3848
27º	3873

JAPIRA:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3812
4º	3718
7º	3936
10º	3919
13º	3828

CLAS. / N° INSC.

2º	3717
5º	3729
8º	3952
11º	3762

CLAS. / N° INSC.

3º	3737
6º	3845
9º	4677
12º	3875

PERÓBAS:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3758
4º	4667

CLAS. / N° INSC.

2º	3765
----	------

CLAS. / N° INSC.

3º	3754
----	------

POVOAÇÃO:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3955
4º	3934
7º	3813
10º	3799

CLAS. / N° INSC.

2º	3949
5º	3782
8º	3787
11º	3827

CLAS. / N° INSC.

3º	3882
6º	3781
9º	3788
12º	3844

RAINHA DA PAZ:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3740
----	------

CLAS. / N° INSC.

2º	3774
----	------

CLAS. / N° INSC.

3º	3892
----	------

REGÊNCIA:**CLAS. / N° INSC.**

1º	3943
4º	3755
7º	3906
10º	3749

CLAS. / N° INSC.

2º	3916
5º	3759
8º	3932
11º	3871

CLAS. / N° INSC.

3º	3927
6º	3940
9º	3769
12º	4676

RIO DAS PALMAS:

CLAS. / N° INSC.

1º 3716

SANTO HILÁRIO:

CLAS. / N° INSC.

1º 4684

SÃO RAFAEL:

CLAS. / N° INSC.

1º 3773

4º 3736

7º 4672

CLAS. / N° INSC.

2º 3899

5º 3710

CLAS. / N° INSC.

3º 4683

6º 3730

O candidato que se achar prejudicado poderá fazer uso de recurso, por escrito, direcionado a Presidente da Comissão Organizadora, devidamente protocolizado nesta Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do item 8.1 do Edital nº 001/2009.

Linhares-ES, 02 de dezembro de 2009.

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Geomara Guidolini Borghi
Presidente da Comissão Especial Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal